

RESOLUÇÃO Nº 22, de 04.02.10

(Processo TRT nº 867/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidade administrativas, ressaltando que não importam em acréscimo de despesa: 1) Transformar um cargo CJ-1 de Diretor da Divisão de Documentação em um cargo CJ-2 de Diretor da Diretoria de Serviços de Documentação, com atribuições previstas em ato próprio; 2) A transformação ora proposta não implica em aumento de despesas, consoante tabela em anexo; 3) O servidor exercente do cargo em comissão ora transformado permanece investido na função respectiva).

PUBL. DEJT Nº 425 DE 23.02.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ANEXO

			valores inteiros		valores c/ opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
CJ-4	0	0	-	-	-	-
CJ-3	1	0	10.352,52	-	6.729,14	-
CJ-2	0	2	-	18.213,48	-	11.838,76
CJ-1	1	0	7.945,86	-	5.164,81	-
Total	2	2	18.298,38	18.213,48	11.893,95	11.838,76
Saldo				84,90		55,19